



# Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

EDITAL Nº. 65/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 72/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa KABI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 44.199.665/0001-41, com sede no endereço Avenida Lucas Borges, 207, Fabricio, Uberaba/MG, CEP: 38.035-361, telefone: (34) 3336-5002, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

**Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:**

SEQ.	DESCRIÇÃO	U.M.	QTDE	MARCA	VL. UNITÁRIO	TOTAL
5	ADAPTADOR TIPO "T" ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIM T COM 3 ENTRADAS MULTIPLICADOR DE TOMADAS DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136 ENTRADA PARA TOMADAS DE 10A 20A PINO CHATO (TOMADA GROSSA) DIMENSÃO: 73 X 3 X 3 CM; 30 G	UN	200,00	TSV	6,20	1240
11	CABO HDMI 1,80 METROS	UN	200,00	DFC	13,35	2670
21	CONECTORES RJ 45 (08 P/ EMEF OSWALDO CAMPOS, 06 P/ EMEI DE ARAMINA, 06 P/ EMEI FAUZA JORGE)	UN	500,00	SECCON	0,47	235
24	EXTENSÃO DE 20 METROS	UN	80,00	CLICK CABOS	53,45	4276
27	FILTRO DE LINHA EXTENSÃO RÉGUA 5 TOMADAS 2 USB 2 METROS 8205	UN	50,00	XHZANG	66,90	3345

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.766,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).**

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.



Assinado de forma digital por  
GABRIELLE DE PADUA  
CAMP  
Dados: 2024.07.12 14:53 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

Aramina, 10 de janeiro de 2024.

[Redacted]  
**MARIA MADALENA DA SILVA**

Prefeita

Órgão Gerenciador



[Redacted]  
**GABRIELLE DE PADUA CAMPOS**

Kabi Comercial Ltda

[Redacted]  
[Redacted] munhas [Redacted]  
[Redacted]

Nome:

*Fábio Lima Danzelli*

CPF:

CPF [Redacted]

Nome:

CPF [Redacted]





# Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAMINA**

**CONTRATADA: KABI COMERCIAL LTDA**

**CONTRATO Nº(DE ORIGEM): 12/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Aramina, 10 de janeiro de 2024.**

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

CPF: [REDACTED]

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA



Assinado de forma digital  
por GABRIELLE DE PADUA  
[REDACTED]



108

**Prefeitura Municipal de Aramina**  
- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

**Pela contratada:**

Nome: GABRIELLE DE PADUA CAMPOS

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: MARCELA CRISTINA DE SOUSA SILVA

Cargo: DIRETORA DE ESCOLA

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



Assinado de forma digital por  
GABRIELLE DE PADUA

[REDACTED]